



DESPACHOS

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016/008199

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de JARDINAGEM para atender ao Tribunal de Justiça do Amapá, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital

DESPACHO-OFÍCIO N. 895/2016-GP/TJAM

Acolho integralmente o parecer de fls. 539-543 da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração e revogo o Pregão Eletrônico n. 24/2016, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93.

À Comissão Permanente de Licitação para providências.

Cumpra-se.

Manaus, 16 de novembro de 2016.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do TJAM

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

Processo Administrativo nº 2016/13339. Adesão como Órgão não participante à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 26/2015 realizado pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, para eventual aquisição de computadores pelo período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 04.602.789/0001-01) – LOTE ÚNICO - Item 1 – Computador. Descrição detalhada:** Microcomputadores 1.1 Processador 1.1.1 Ser compatível com a tecnologia x86 e deverá estar relacionado no sítio de avaliação de CPU no endereço internet www.cpubenchmark.net na área "Common CPU Chart", possuindo índice superior a 3700; 1.1.2 O processador deverá ser capaz de operar a 32 e 64 bits, possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos, com cache total de, no mínimo, 4MB; 1.1.3 O processador deverá possuir instruções do padrão SSE3 ou superior, assim como instruções que implementem extensões de virtualização de CPU. 1.2 Memória 1.2.1 Deverá possuir memória DDR3 SDRAM Dual Channel de, no mínimo, 08 GB, com operação efetiva a 1.600MHz; 1.2.2 Deverá suportar expansão de, no mínimo, até 16 GB. 1.3 Placa Mãe 1.3.1 Deverá possuir, no mínimo, 01 slot PCIe x1 ou x4; 1.3.2 Deverá possuir, no mínimo, 01 slot PCI-Express x16, Gen 2; 1.3.3 Possuir no mínimo 04 (quatro) slots de memória com suporte a Dual Channel 1.3.4 Deverá possuir, no mínimo, 02 portas USB 2.0 frontais e 06 portas USB traseiras, sendo pelo menos 02 USB 3.0 e integradas à placa-mãe; 1.3.5 Deverá possuir controlador serial SATA 3.0 para gerenciamento do disco rígido; 1.3.6 Deverá possuir controladora SATA para gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada. 1.3.7 Possuir instruções que implementem extensões de virtualização. 1.3.8 Adaptador de rede integrado, compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, com autosenso, full-duplex, configurável totalmente por software, função wake-on-lan e suporte aos padrões PXE 2.0 e suporte ao protocolo SNMP. 1.3.9 Deverá possuir suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), com controle automático de rotação do ventilador da CPU; 1.3.10

Monitoração das velocidades dos coolers do processador e do sistema, das temperaturas do processador e da tensão utilizada pela fonte do computador através da ACPI; 1.3.11 Deverá possuir controladora de som estéreo 16 bits, com conectares para line-in, mie-in e lineout, sendo que o mie-in e line out deverão vir na parte frontal do gabinete; 1.3.12 Deverá possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, integrado à placa principal, acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento. Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou homologada sob sua especificação para uso da fabricante do microcomputador; 1.3.13 Placa-mãe da mesma marca do fabricante do equipamento. 1.4 Bios 1.4.1 Deverá ser em Flash EPROM atualizável por software e suporte a ACPI; 1.4.2 Deverá ser compatível com padrão PLUG & PLAY; 1.4.3 BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre a BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante da BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou adaptações, ou ajustes ou customizações; 1.4.4 A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita a inserção do nº de patrimônio do CONTRATANTE podendo ser consultada por software de gerenciamento. 1.4.5 Deverá possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do Gabinete; 1.4.6 Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby); 1.4.7 Controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações da BIOS. 1.5 Armazenamento 1.5.1 Possuir leitora de cartões de mídia compatível com SD/MMC/MS/MS Pro ou superior; 1.5.2 Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) disco rígido SATA 3.0 ou superior, com rotação mínima de 7.200 RPM com capacidade de, no mínimo, 500GB e cache de, no mínimo, 32MB; 1.5.3 Deverá possuir 01 unidade leitora e gravadora de DVD±RW compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD-R Dual Layer, DVD-RW, CD-R, CD-RW, DVD-R/RW-ROM, DVD+R/+RW/+R Double Layer, DVD R Dual Layer, CD-ROM/CD-R, CD-RW, o mesmo deverá possuir conexão SATA e memória buffer de no mínimo 0,5 MB. 1.6 Interface de vídeo 1.6.1 Suporte para utilização de 2 (dois) monitores simultaneamente, deverá possuir o recurso de utilização de imagem clone ou expansão da área de trabalho; 1.6.2 Deverá suportar resolução de 1920 x 1080 a 24 bits; 1.6.3 Deverá atender ao padrão OPENGL 3.1 ou superior; 1.6.4 Deverá atender ao padrão DIRECTX 11 ou superior; 1.6.5 Deverá possuir uma interface analógica D-SUB (15 pinos) e outra digital, podendo ser DVI-I Output, DisplayPort ou HDMI, onde deverá ser fornecido todos os conectares/adaptadores para utilização do monitor ofertado para as portas digitais e analógicas; 1.6.6 Deverá ser compatível e possuir drivers para Windows 7 e 8.1 64 bits; 1.7 Interface de rede wireless 1.7.1 Deverá implementar o padrão IEEE 802.11 g/n; ... Demais características conforme descrição complementar do objeto do Edital, no valor unitário de R\$ 3.276,99 (três mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra R\$ 327.699,00 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao Despacho de autorização, acostado à fl. 229 dos autos, assinado em 05/08/2016.**

Órgão Gerenciador: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Manaus, 08 de novembro de 2016.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá